

PROTOCOLO DA FEIRA BARGANHA

09 DE OUTUBRO DE 2020



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DIRETRIZES GERAIS

Protocolo voltado aos cuidados necessários para a operação da “Feira da Barganha”. Desta maneira, as instruções recomendadas neste documento deverão ser seguidas em consonância ao Decreto Municipal.



1. Obrigatório o uso de máscaras de feirantes e clientes;
2. A distribuição das barracas/bancas devem respeitar o espaçamento correspondente a 2 (duas) barracas;
3. Proibir os feirantes com mais de 60 anos;
4. A barracas/bancas devem estar dispostas de forma alternada dos dois lados da avenida;
5. Higienização constante dos produtos expostos;
6. Não permitir aglomeração na barraca/ banca;



2. Em caso de filas, garantir o distanciamento mínimo de 1,5 m entre os clientes;
3. A barraca/ banca deve disponibilizar álcool em gel 70% para os clientes;
4. As bancas/barracas devem ser divididas em 3 (três) grupos sendo intercalados a cada domingo. A organização deve ser de acordo com os cadastrados junto ao departamento de Fiscalização e Posturas Municipais;
5. Os feirantes de alimentação permanecem obedecendo os protocolos já estabelecidos;
6. As disposições previstas em decreto municipal permanecem inalteradas.

